



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 2 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 862/E653/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 9 de Agosto de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Agosto de 2024:

O Governo da RAEM presta atenção às necessidades dos idosos que vivem sozinhos e das famílias com casais de idosos, proporcionando-lhes o respectivo apoio, através de diversos serviços e medidas.

O Instituto de Acção Social (IAS) tem cooperado com as instituições não governamentais de serviço social para prestar carinho e serviços de apoio aos idosos necessitados, através dos diversos equipamentos sociais e projectos especiais. No que se refere ao reforço da interconexão de dados a nível interdepartamental e do mecanismo de colaboração, o IAS, em conjunto com vários serviços públicos e entidades da protecção de dados pessoais, procede ao estudo sobre o recurso à troca de dados no actual quadro legal, por forma a tomar a iniciativa de verificar e contactar os beneficiários que não realizaram a prova de vida ou não procederam às formalidades para a manutenção do respectivo apoio e subsídios no prazo estabelecido, permitindo, deste modo, reforçar a detecção de casos ocultos com necessidades de assistência. Por enquanto, a referida medida não envolve a revisão da lei e a sua concretização em detalhes será anunciada ao público em tempo oportuno. Além disso, o IAS e os Serviços de Saúde estão a elaborar um mecanismo de cooperação para proporcionar aos idosos que vivem sozinhos o serviço de acompanhamento e de apoio depois de terem alta do hospital. Os respectivos trabalhos estão a ser realizados de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

forma ordenada, procurando-se lançar o referido mecanismo, de forma experimental, dentro do ano de 2024. Através da medida atrás referida, espera-se que possam ser proporcionados serviço de intervenção atempada e outros serviços relevantes para casos de alto risco como idosos que vivem sozinhos.

A fim de reforçar os trabalhos de apoio aos residentes seniores, incluindo os idosos que vivem sozinhos, o IAS, em cooperação com as instituições do serviço social, irá lançar, no quarto trimestre de 2024, sob a forma de plano piloto, uma aplicação móvel exclusivamente para monitorizar o número de passos dados pelos idosos participantes no referido plano durante as suas actividades e, em seguida, contactar os idosos que apresentem número de passos fora do normal, com vista a verificar a sua segurança e prestar apoio quando necessário. Na primeira fase, o plano será realizado na Residência do Governo para Idosos e, posteriormente, estendido, de forma gradual, a outras zonas de Macau. Além disso, o IAS irá elaborar o fluxograma de trabalho concreto com a entidade seleccionada para a concretização do referido plano no sentido de definir a forma como recorrer a um procedimento padrão para, no caso de se detectar anomalia no número de passos dados por um idoso participante do plano e não ser possível contactar com ele, identificar as possíveis situações em que se encontre o idoso e, em seguida, comunicar com as pessoas de contacto do idoso ou com as entidades competentes para adoptar as medidas adequadas.

No que toca à promoção dos trabalhos de detecção dos idosos que vivem sozinhos, em 2023, o IAS, através da atribuição de subsídio regular, reforçou os serviços prestados através da “Rede de serviços carinhosos aos idosos”, a fim de motivar e apoiar a detecção proactiva de mais casos ocultos. Em 2024, além da concretização do plano relativo à aplicação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

móvel, o IAS encontra-se actualmente em contacto com as instituições não governamentais no sentido de que estas possam, nas zonas com mais edifícios antigos sem elevadores, onde residem mais idosos isolados e famílias com casais de idosos, estabelecer uma ligação com esses residentes, seja por iniciativa própria, seja através do encaminhamento de casos pelos vizinhos ou mediante a cooperação com as lojas, entre outras formas, para que mais idosos necessitados possam ser abrangidos pela rede de apoio.

Para terminar, o Instituto de Acção Social agradece ao Sr. Deputado Si Ka Lon pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 26 de Agosto de 2024.

A Presidente do IAS, substituta

Hoi Va Pou